

= Portaria n.º 511 =

O Senhor Antonio Tissio, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei
Resolve:

Conceder quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos termos do § 2.º, do art. 165, do Decreto-lei n.º 13.030, de 28-10-1942, à professora Geny Ferreira Leite, diretora do Jardim de Infância "Vovó Santa", a partir do dia 16 do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 1225, datado de 18-11-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação. Baixe-se Portaria."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 19 de novembro de 1964.

O Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 19 de novembro de 1964.

Domingos Ju. Rufino
= Diretor Geral da Secretaria =